

Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS

COMUNICADO PPGSS – PROCESSO SELETIVO - 2017

Comunicamos aos interessados que estarão abertas no período de **10 a 27 de outubro de 2016** as inscrições para o **Processo Seletivo 2017** do Programa de Pós-graduação em Serviço Social-PPGSS - Área de Concentração - Serviço Social: Trabalho e Sociedade, nos cursos Mestrado Acadêmico e Doutorado, da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – Câmpus de Franca.

I. DAS VAGAS

1.1 Serão oferecidas trinta e duas (32) vagas, sendo:

- Dezoito (18) para o Mestrado Acadêmico
- Quatorze (14) para o Doutorado

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Serviço Social reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, respeitando-se o mínimo da média final do processo seletivo que deverá ser de 7 (sete) pontos.

II. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** por meio eletrônico, pelo site www.franca.unesp.br, no link da Pós-Graduação, e o seu deferimento estará condicionado ao recebimento, pela Seção Técnica de Pós-graduação, de toda a documentação solicitada neste Edital.

2.2 Não serão aceitas e deferidas inscrições recebidas fora do prazo e/ou que não estejam acompanhadas de toda a documentação.

2.3 A documentação deverá ser entregue na Seção Técnica de Pós-graduação até o dia **27/10/2016** ou ser enviada pelo correio (via SEDEX), desde que postada até o dia **24/10/2016**:

2.3.1 Endereço para entrega da documentação na Seção Técnica de Pós-Graduação:
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Unesp

Av. Eufrásia Monteiro Petrágliã, 900 – Jardim Antonio Petrágliã – Franca – SP – Bloco 3 – Sala 10b – no horário das 10:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas. Não haverá conferência e autenticação dos documentos no momento do recebimento.

2.3.2 Endereço para envio da documentação pelo correio (SEDEX), postada até dia 24/10/2016:

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais - Unesp

Av. Eufrásia Monteiro Petrágliã, 900 – Jardim Antonio Petrágliã – CEP 14409-160 – Franca – SP – A/C do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

2.3.3 Para os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, a documentação deverá ser encaminhada para as Universidades parceiras neste processo seletivo.

2.4 Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site www.franca.unesp.br, pelo link da Pós-Graduação, o deferimento da inscrição e os demais resultados do processo seletivo, de acordo com o calendário.

III. **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação para a realização de sua inscrição:

3.1 Cópia dos documentos: CPF e Carteira de Identidade.

3.3.1 Se estrangeiro, cópia do passaporte. Quando da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, que deverá ser renovável até o final do Curso.

3.2 Cópia autenticada do Diploma de Graduação em Serviço Social ou áreas afins (Ciências Sociais Aplicadas ou Humanas) ou Certificado de Conclusão de Curso e do Diploma de Mestrado (para o candidato ao Doutorado).

3.2.1 Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação obtido no exterior deverá ser revalidado, segundo a legislação vigente. O Diploma de Mestre, obtido no exterior, somente poderá ser aceito com o devido reconhecimento oficial, segundo a legislação vigente.

3.2.2 O candidato ao Curso de Mestrado que não possuir diploma ou documento equivalente de conclusão de curso de Graduação poderá se inscrever condicionalmente, desde que apresente documento da Instituição de Ensino Superior atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para matrícula. O Diploma ou comprovante de conclusão do curso de Graduação deverá ser apresentado no ato da matrícula.

3.2.3. O candidato ao Curso de Doutorado que não possuir o Diploma de Mestrado poderá apresentar cópia da ata de defesa da Dissertação de Mestrado; não serão aceitos diplomas/documentos de cursos de Pós-Graduação não reconhecidos pela CAPES.

3.2.3.1 O candidato que no período do Processo Seletivo ainda não tenha realizado a defesa da Dissertação, deverá apresentar documento comprobatório do Programa de Pós-Graduação de origem, com a informação da data da realização da banca, com a devida anuência do orientador.

3.3. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação para o curso de Mestrado ou Histórico Escolar do curso de Mestrado para o candidato ao Doutorado.

3.4 Currículo Lattes atualizado, com o registro das atividades dos últimos 5 anos, impresso em 2 (duas) vias, devendo ter anexado todos os comprovantes (cópias), organizados de acordo com a seqüência do formulário Lattes.

3.5 Pré-Projeto de Pesquisa, fundamentado sobre assunto pertinente à Área de Concentração/Linha de Pesquisa do Programa, e condizente com os eixos temáticos de pesquisa do professor orientador indicado (conforme Anexo I). O candidato deverá indicar **apenas um orientador na inscrição**; a inscrição que apresentar mais de um orientador indicado será indeferida.

A elaboração do pré-projeto deverá atentar para as seguintes normas/formato:

a) deverá conter: título, justificativa (incluindo desenvolvimento do tema e vinculação a uma das linhas de pesquisa do Programa), objetivo geral, objetivos específicos, procedimentos metodológicos (universo da pesquisa, instrumentais), resultados esperados, cronograma e referências.

b) deverá ser impresso em 2 (duas) vias, em papel A 4, fonte arial (ou times) 12, espaço 1,5 cm, mínimo de 10 e máximo de 20 laudas (excluída a página de rosto);

3.6 Carta de intenções em 1 (uma) via, em formato livre, com breve relato da trajetória acadêmica e profissional, explicitando os motivos pela escolha do Programa e pelo interesse de pesquisa na temática indicada, justificando a candidatura e demonstrando a disponibilidade efetiva para cursar a Pós-Graduação (especificando dias e horários/carga horária semanal).

3.7 Original do comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 62,00 (sessenta e dois), recolhida por meio de depósito bancário nominal (Banco do Brasil – Banco nº 001 – Agência 6520-X – Conta Corrente 300561-5) ou pagamento na Seção Técnica de Finanças da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – UNESP – Franca.

3.7.1 Os candidatos estrangeiros, residentes no exterior, serão isentos do pagamento da inscrição.

IV. DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- 4.1. Análise do Pré-Projeto de Pesquisa - eliminatória - nota mínima 7,0 para aprovação;
- 4.2. Prova Escrita, sem consulta, com duração de 3 (três) horas sobre tema da escolha do candidato, conforme lista de pontos, divulgada com 24 horas de antecedência - eliminatória - nota mínima 7,0 para aprovação;
- 4.3. Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro – conforme item VI deste Edital;
- 4.4. Análise do Currículo Lattes - classificatória;
- 4.5. Arguição do Pré-Projeto mediante entrevista - classificatória.

A avaliação das etapas que tratam os itens 4.1 e 4.2 será expressa numa escala de zero a dez (0 a 10) para cada modalidade, sendo aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

V. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 5.1. A nota final do candidato será a média das notas obtidas em cada uma das etapas do processo seletivo.
- 5.2. Serão considerados aprovados somente os candidatos que atingirem, no mínimo, a média final de 7 (sete) pontos.
- 5.3. A classificação dos candidatos aprovados será realizada em ordem decrescente de acordo com as médias finais obtidas.
- 5.4. Somente serão selecionados os candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 5.5. Em caso de desistência de candidato selecionado, quando da realização da matrícula, será chamado o primeiro da lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação.

VI. DA PROFICIÊNCIA DE LÍNGUAS

- 6.1. O exame de proficiência não terá caráter eliminatório; caso o candidato não seja aprovado, poderá comprovar a proficiência até no máximo 6 (seis) meses após o

ingresso no Programa, de acordo com Regulamento vigente do PPGSS (Resolução Unesp nº42 de 12/06/2015), disponível no site.

6.2. Para a verificação da proficiência será exigido para o Curso de Mestrado um (1) idioma estrangeiro e para o Curso de Doutorado dois (2) idiomas estrangeiros, indicados pelo candidato, dentre: espanhol, francês, inglês ou italiano.

6.3. A verificação da proficiência em idiomas estrangeiros será expressa por tradução livre de um texto do(s) idioma(s) indicado(s) pelo candidato, avaliado pelos conceitos: A (excelente), B (bom), C (regular) e D (deficiente). Serão aprovados aqueles que obtiverem os conceitos: A, B e C.

6.3.1. Somente serão avaliados os exames de proficiência dos candidatos que forem aprovados na prova escrita.

6.4. O candidato estrangeiro prestará adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.5 Poderá ser dispensado o candidato que comprovar aprovação em exame de proficiência realizado no prazo máximo de cinco anos, em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES, ou apresentar de certificado de aprovação de proficiência emitido por instituição credenciada.

6.5.1. Os pedidos de dispensa do exame de proficiência deverão ser entregues na Seção Técnica de Pós-Graduação no ato da inscrição.

VII. DO CALENDÁRIO

Todos os resultados e informações pertinentes ao calendário deverão ser consultados pelo site www.franca.unesp.br, no link da Pós-Graduação.

- **03/11/2016** - 16:00 horas: Divulgação do resultado do deferimento das inscrições;
- **16/11/2016** - 12:00 horas: Divulgação do resultado da análise do pré-projeto de pesquisa;
- **21/11/2016** - 8:30 horas: divulgação da lista de pontos para a prova escrita;
- **22/11/2016** - das 9:00 às 12:00 horas: prova escrita, com duração de até 3 (três) horas, sem consulta (haverá tolerância de até 15 minutos para o candidato no início da prova, porém o referido tempo não será acrescido à duração final da prova);
- **22/11/2016** - 14:00 horas - Prova de proficiência em idiomas estrangeiros, sem consulta, com duração de até 2 horas para cada idioma;
- **02/12/2016** - 16:00 horas: divulgação do resultado da prova escrita;

- **12 a 14/12/2016** - das 9:00 às 17:00 horas: realização das entrevistas, de acordo com os horários a serem divulgados após o resultado da prova escrita (para os candidatos estrangeiros, que residem no exterior, as entrevistas serão realizadas por videoconferência ou skype, previamente agendadas);
- **19/12/2016** - 12:00 horas: divulgação do resultado da seleção, com relação dos candidatos aprovados e classificados;
- **13/02 a 10/03/2017** - os candidatos aprovados e classificados deverão estabelecer contato com o orientador para elaboração do plano didático pedagógico para o 1º semestre de 2017, em formulário disponível no site (www.franca.unesp.br), no link da Pós-Graduação, que deverá ser entregue no ato da matrícula, devidamente assinado pelo orientador.
- **14/03/2017** - 14:00 horas – Reunião com o Conselho do Programa e matrícula dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo. O candidato que não comparecer será considerado desistente. Os classificados deverão trazer o plano didático-pedagógico devidamente preenchido e assinado pelo orientador (obrigatório).
- **14/03/2017** - 19:00 horas: Aula Magna do PPGSS.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os candidatos poderão entrar com recurso a cada etapa do processo seletivo mediante requerimento, impresso e assinado, apresentado até no máximo 24 horas após o resultado da referida etapa, na Seção Técnica de Pós-Graduação.
- 8.2 Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após o resultado final do processo seletivo para a retirada de seus documentos na Seção Técnica de Pós-Graduação.
- 8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

ANEXO I
DOCENTES QUE OFERECERÃO VAGAS NO PROCESSO SELETIVO 2017:

Professores Doutores	Eixos Temáticos de Pesquisa	NIVEL
Adriana Giaqueto Jacinto	Dimensão Educativa no Serviço Social; Política de Assistência Social.	Doutorado
Aginaldo de Sousa Barbosa	Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional; Novas Dinâmicas de Organização do Capital e do Trabalho; Estratégias de Promoção do Desenvolvimento Econômico-Social; Judicialização e Políticas Públicas.	Doutorado
Ana Cristina Nassif Soares	Família; Gênero; Papéis Familiares.	Doutorado
Analúcia Bueno dos Reis Giometti	Educação Ambiental; Gestão Socioambiental; Sustentabilidade Socioambiental.	Mestrado e Doutorado
Andréia Aparecida Reis de Carvalho Liporoni	Política social; seguridade social; saúde; assistência social; participação social; controle social.	Mestrado
Dagoberto José Fonseca	Identidade; Populações Africanas e Afro-brasileiras; diversidade; religião; corpo; direitos e movimentos sociais.	Mestrado e Doutorado
Eliana Bolorino Canteiro Martins	Serviço Social e a interface com a Educação; Serviço Social e o Sistema Sociojurídico.	Doutorado
Fernanda de Oliveira Sarreta	Políticas Públicas - Saúde; Serviço Social na Saúde; Formação e Trabalho em Saúde – Educação Permanente.	Mestrado
Gustavo José de Toledo Pedroso	Teoria Crítica; Preconceito e Discriminação; Filosofia e Teoria Social; Indústria Cultural; Marxismo.	Mestrado e Doutorado
Helen Barbosa Raiz Engler	Formação Profissional; Relações de Trabalho; Mentalidades; Pesquisa; Identidade.	Mestrado e Doutorado
Hilda Maria Gonçalves da Silva	Políticas Públicas - Educação; Acesso ao Ensino Médio; Interface Educação e Serviço Social.	Mestrado
Josiani Julião Alves de Oliveira	Trabalho e Sociedade; Educação; Pesquisa; Envelhecimento.	Mestrado e Doutorado
Maria Cristina Piana	Políticas Sociais; Família; Infância e Adolescência; Educação; Serviço Social e Trabalho Social.	Mestrado
Maria José de Oliveira Lima	Serviço Social; Trabalho Profissional; Gestão Social.	Mestrado

Nanci Soares	Serviço Social na Educação Infantil; Envelhecimento e Qualidade de Vida.	Doutorado
Nayara Hakime Dutra Oliveira	Família; Formação e Trabalho Profissional; Serviço Social e o Sistema Sociojurídico.	Mestrado